



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



### TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 052 /21

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00009817-90

**Interessada:** Secretaria Municipal de Educação

**Termo de Colaboração nº** 048/18

**Aditamento de Termo de Colaboração nº** 170/19, e 031/20

**Objeto:** Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a/o **CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR - CEPROMM** inscrita no CNPJ sob o Nº 71.752.745/0001-55, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 048/18, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2021 até 31/01/2022, o Termo de Colaboração nº 048/18, conforme manifestação técnica.

#### **SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais).

#### **TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme documento SEI nº 3315443, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 071000.07160.12.365.1002.4016.339039.01.212.000
- 071000.07160.12.365.1002.4016.339039.01.213.000




**QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de janeiro de 2021

  
**JOSE TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

  
**CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR - CEPROMM**

Representante Legal

RG nº 5.916.916-3

CPF nº 002.667.758-02



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00009817-90

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Conveniente:** Município de Campinas

**Conveniada:** CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR - CEPROMM

**Termo de Colaboração n.º** 048/18

**Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 170/19, 031/20 e 052/2021


**Objeto:** Atendimento educacional a crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o  direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 29 de janeiro de 2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Justiça



### GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: LUIZ CARLOS FULAN

Cargo: Coordenador Setorial

CPF: 224.750.328-47 RG: 33.687.728-6

E-mail institucional: luisfulan@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: luisfulan@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-8402

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Jose Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal

CPF: 822.997.2228-15

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: tadeu.jorge@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0432

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Milicani - Maria Zaudestecani

Cargo: Presidente

CPF: 002.667.758-02 RG: 5.916.916-3

Data de Nascimento: 28/04/1947

Endereço residencial completo: Av. das Amoreiras, 6771 - Casa 82 - Jd. Nova

Campos Elzeos - Cep: 13050-575 - Campinas - SP

E-mail institucional: administracao@pmpcampinas.com.br

E-mail pessoal: leuvi28@gmail.com

Telefone(s): 14-3229-6930

Assinatura: Milicani

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço

**PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO**